

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 19/0020

ELETRÔNICO Nº 19/0016 – Sistema licitações-e do Banco do Brasil nº 791665

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala da CPL, no prédio administrativo do Sesc/DR/AP na Rua Jovino Dinoá, número quatro mil trezentos e onze, bairro Beírol, a Presidente Alana de Andrade Soares, Cristiano Jorge Silva dos Anjos– Membro e Eduardo Ramom Martins da Silva – Membro/Suplente, designados sob a Portaria "N" Sesc nº 077/2019 para o julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia três de dezembro no ano de dois mil e dezenove, após a fase de lances, iniciamos negociação nos itens **07, 15, 19, 24, 26, 27, 28, 30, 40, 42, 43, 46, 48, 51, 60, 69, 85, 91, 94, 102, 103, 114**, pois, os valores ofertados estavam acima do nosso estimado, informamos que os itens **19 e 40** foram **cancelados** e o **24 e 114** **restaram fracassados**, pois não conseguimos obter êxito nas contrapropostas. Ressaltamos que aceitamos os valores de alguns itens acima da média com base no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, tendo em vista o valor total do processo bem como por se tratar de registro de preço conforme o Art. 36 da Resolução SESC nº 1.252. Além dos informados acima o item **80 foi cancelado** por conveniência administrativa após a disputa, assim como os itens **11, 74, 107 ao 112** antes da disputa conforme errata. Após a entrega de toda documentação de habilitação em tempo hábil conforme subitem 11.1 do edital, as empresas: **1) A.C. DA S. PINTO - ME, 2) A.N. GOMES EIRELI, 3) PENHA E FURTADO LTDA - ME, 4) P. FONSECA DE FARIAS - ME, 5) PREMIERE COMERCIO LTDA - ME**, foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na Ata de abertura do sistema no site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante do processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** a empresas supracitadas. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados, ficando os valores definidos conforme a seguir:

- 1) **A.C. DA S. PINTO - ME**, no valor de **R\$ 68.228,56**, referente aos itens **03, 05, 06, 21, 39, 41, 45, 65, 66, 70, 78, 82 e 9.**
- 2) **A.N. GOMES EIRELI**, no valor de **R\$ 433.812,63**, referente aos itens **01, 02, 07, 29, 30, 36, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 60, 64, 67, 71, 81, 83, 85, 88, 92, 94, 96, 99, 103, 104, 105, 115, 116, 119.**
- 3) **PENHA E FURTADO LTDA - ME**, no valor de **R\$ 158.913,10**, referente aos itens **10, 14, 18, 31, 32, 33, 34, 38, 52, 58, 61, 63, 72, 84, 90, 117 e 118.**
- 4) **P. FONSECA DE FARIAS - ME**, no valor de **R\$ 119.814,38**, referente aos itens **08, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 35, 37, 43, 57, 68, 69, 75, 76, 77, 79, 86, 87, 91, 93, 100, 102, 106, 113.**
- 5) **PREMIERE COMERCIO LTDA - ME**, no valor de **R\$ 54.788,70**, referente aos itens **04, 09, 12, 13, 50, 59, 62, 89, 95, 98 e 101.**

Valor total do processo: **R\$ 835.557,37 (Oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)**

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao SETCO para confecção da Ata de registro de preço e posterior análise junto a DAF/DR e por fim a Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Alana de Andrade Soares
Presidente


Cristiano Jorge Silva dos Anjos
Membro


Eduardo Ramon Martins da Silva
Membro/Suplente